



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PORTARIA Nº. 809, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Altera Portaria 795, de 24 de abril de 2015, modificando os membros que constitui a Comissão para acompanhar e fiscalizar a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP) na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP) na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços de consultoria, assessoria e implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP) na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

#### **Secretaria Municipal de Gestão:**

Allyne da Silva Cunha

Cleusa Maria de Lima Castro

Fabírcia Cardoso Lau

José Leopoldo Melo Correa

Nelson Batista de Moura

Raquel Rodrigues Melo Oliveira

Renato Batista Rodrigues

Rosiane Gonçalves de Lima

#### **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Ilce Lacerda Teodoro

Jane Kelly Rodrigues Florenzano

Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Neide Aparecida Marques

Rita Maria Santos Cunha

### **Secretaria Municipal de Saúde:**

Claudilene Rodrigues Tavares Marliere

Tatiana dos Santos Teles Goulart

### **Secretaria Municipal de Educação:**

Elga Cristina Martins dos Santos

Renato Alves Veronezzi

### **Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

Jairo Carvalho Vieira

Luiz Tadeu Neves Pimenta

Pablo de Oliveira Andrade

Paula Sant'Ana Ferreira

Rosângela Albano Silva

Shyley Stefânia da Mata Fernandes

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

**Daniel Cardoso Corrêa**

Rogério Matos Viana

Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares

### **Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito:**

Maria de Lourdes de Oliveira Pinto

### **Assessoria Jurídica**

Lúcio José Ramos de Paula

Thamara Walleska de Freitas



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 3º** - A Comissão instituída através desta Portaria deverá acompanhar e fiscalizar os serviços de consultoria, assessoria e implantação das NBCASP realizados pela empresa contratada, cujo escopo de trabalho consta a realização dos seguintes procedimentos:

- Adequação do sistema contábil, financeiro e patrimonial do município de LAGOA SANTA aos ditames contábeis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP), atendendo aos regramentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), do IFAC (Federação Internacional de Contadores) e do *Financial Accounting Standard Board* (FASB);
- Elaboração de pareceres e estudos técnicos voltados ao cumprimento das diversas legislações vigentes no âmbito do setor público municipal;
- Preparação do orçamento público para 2016 e adequações no do exercício 2015;
- Consultoria e assessoria para cumprimento dos dispositivos legais e exigências da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) quanto aos prazos para implantação da NBCASP;
- Plano de ação estratégica junto às áreas de contabilidade, jurídica, patrimonial e materiais, visando às NBCASP;
- Reavaliação de ativos para fins de implantação de depreciação contábil;
- Aspectos jurídicos na adequação dos ativos e passivos contingentes.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Gestão a conclusão dos seus trabalhos.

**Art. 5º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art.6º** - Fica revogada a Portaria 795, de 24 de abril de 2015.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de junho de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**